



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº370 /2025

PMI 054318/2025

Itapevi, 07 de agosto de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 918/2025 da Câmara Municipal de Itapevi

Ref.: Implantação do programa horta escolar

Prezado Secretário

Venho por meio deste, **responder ao Requerimento 918/2025, da Câmara Municipal de Itapevi - sobre a necessidade da implantação do Programa HORTA ESCOLAR.**

Informamos quanto ao solicitado no requerimento acima elencado sobre a implantação do Programa HORTA ESCOLAR nas Escolas Municipais que, seguindo legislação pertinente, o currículo que conduz as atividades escolares nas escolas municipais implantado segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo e, ainda, segue, um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, incluindo os de articulação com a preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, cabe informar ainda a nova Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteadando os caminhos pedagógicos.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho, respectivamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

1. Conhecimento

O que é: Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.

Para: Entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.

Incentivo: Fazer escolhas a partir desse conhecimento.

2. Pensamento científico, crítico e criativo

O que é: Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.

Para: Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.

Incentivo: o foco está na mobilização de adquirir novas habilidades e desenvolver o processo cognitivo, como a atenção, memória, percepção e o raciocínio. É fazer o aluno investigar sobre o assunto e apresentar soluções com o conhecimento adquirido.

3. Repertório cultural

O que é: Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Para: Fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Incentivo: Consciência multicultural, com incentivo à curiosidade e experimentação.

4. Comunicação

O que é: utilizar diferentes linguagens.

Para: Expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Incentivo: Domínio de repertórios da comunicação e multiletramento, como acesso à diferentes plataformas e linguagens.

5. Cultura Digital

O que é: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.

Para: Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria.

Incentivo: Contato com ferramentas digitais, produção multimídia e linguagem de programação – tudo de forma ética.

6. Trabalho e Projeto de Vida

O que é: Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.

Para: Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.

Incentivo: Compreensão sobre o valor do esforço e capacidades, como determinação e autoavaliação.

7. Argumentação

O que é: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Para: Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.

Incentivo: Consciência sobre modos de expressão e reconhecimento de pontos de vista diferentes.

8. Autoconhecimento e autocuidado

O que é: Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.

Para: Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

Incentivo: Reconhecimento de emoções e sentimentos e como influência de suas atitudes.

9. Empatia e cooperação

O que é: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.

Para: Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza.

Incentivo: Diálogo como mediador de conflitos e acolhimento da perspectiva do outro.

10. Responsabilidade e cidadania

O que é: Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

Para: Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Incentivo: Participação ativa na avaliação de problemas atuais, levando em conta desafios como valores conflitantes e interesses individuais.

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando prioritariamente a formação cidadã do sujeito nos aspectos ético, estético e político do cidadão, conhecimentos que são sendo trabalhado em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, bem como manejado rotineiramente no currículo trabalhado na sala de aula através de projetos, de atividades e ações dirigidas.

Ainda, cabe colocar que os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) presentes na BNCC que articula o currículo trabalhado em sala de aula, otimiza uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão. O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional, onde os projetos articulados ao meio ambiente e a sustentabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ocupa lugar de prioridade nas Escolas Municipais. Informamos, ainda, que se encontram implantados nas Escolas Municipais projetos de conscientização para crianças nas escolas, visando melhorias no meio ambiente e otimizando a importância de se cuidar do planeta como, por exemplo, programas de incentivo a preservação e conservação do meio ambiente articulados ao currículo escolar e trabalhados em sala de aula num contexto interdisciplinar com foco na sustentabilidade e, ainda, estabelecer com os professores maneiras de inserir em sua rotina diária hábitos e integração direta e equilibrada com o meio ambiente. Explicitar e reforçar a abrangência do tema Meio Ambiente.

Ainda, retomamos, que as competências gerais de aprendizagem são trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula e formação docente, contemplando a formação integral do aluno e aperfeiçoamento docente, onde acontece a inclusão de conhecimentos que são trabalhados em projetos diversificados nas Escolas Municipais e formações docente, atendendo a especificidade de cada comunidade, tendo como foco, inclusive, com bastante ênfase, estudos e pesquisas específicas ao meio ambiente e a sustentabilidade em seus diversos aspectos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME nº 370-2025"

Código para verificação: **RR3RY4RD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 07/08/2025 às 14:47:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054318/2025** e o código **RR3RY4RD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3569/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1131/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3569 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **DBINX2RO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2025 às 16:07:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054318/2025** e o código **DBINX2RO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.